

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinóticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	24

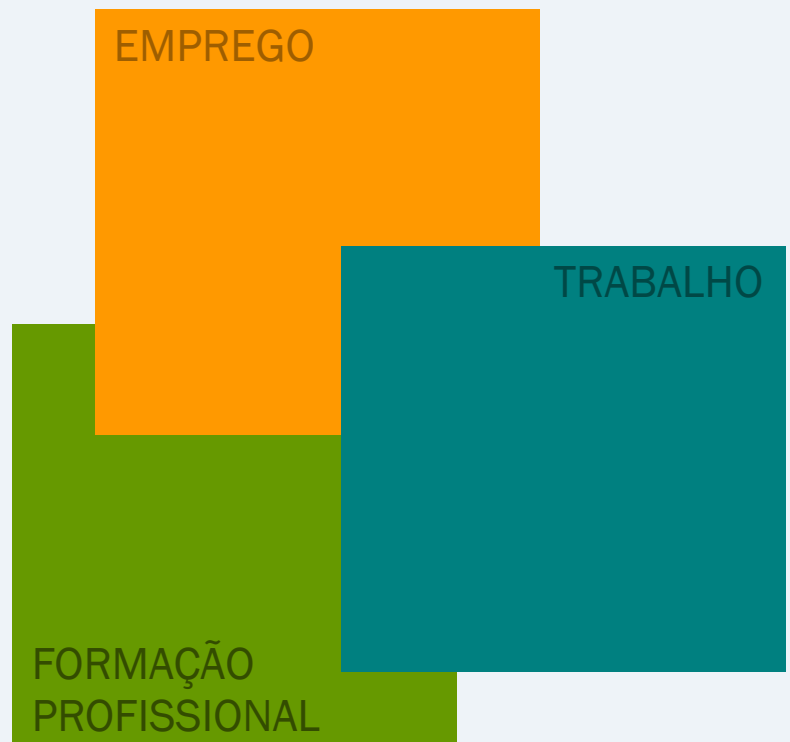
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de outubro de 2021

- Data de disponibilização: 29 de outubro de 2021

# Boletim Estatístico

outubro de 2021





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - outubro de 2021

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

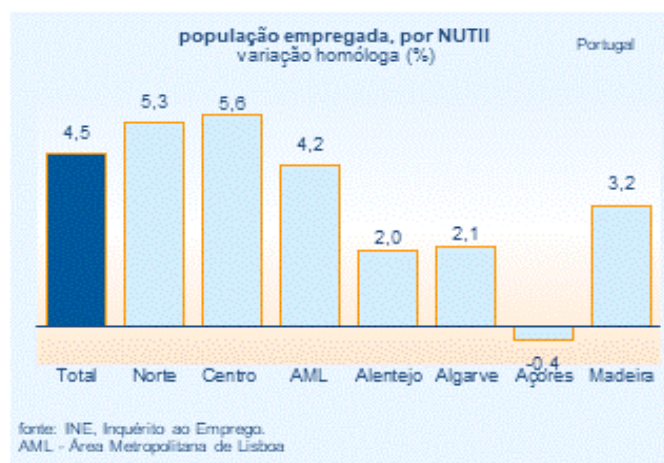
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

#### Dados recolhidos até:

29 de outubro de 2021

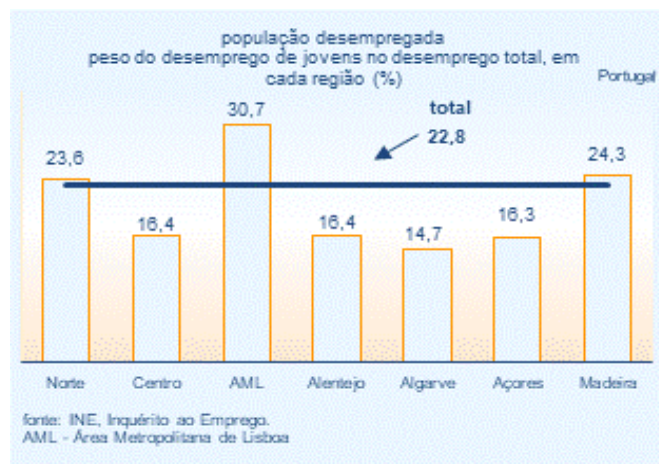
### emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2021**, a população empregada foi estimada em 4 810,5 milhares de indivíduos, 22,8 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ No Algarve o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,7 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 19,2 %.
- ✓ A população empregada na região dos Açores foi a que registou a maior diminuição em relação ao trimestre homólogo (-0,4%).



### desemprego

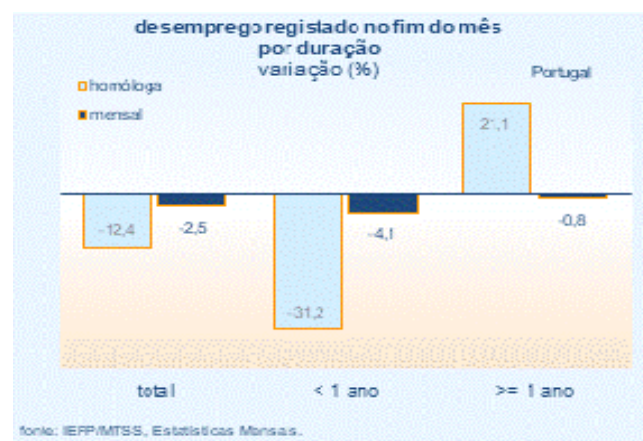
- ✓ No **2.º trimestre de 2021**, o número de pessoas desempregadas era de 345,7 milhares, 22,8 % das quais eram jovens com 16-24 anos (21,5 %, no 2.º trimestre de 2020).
- ✓ Na região da AML os jovens representavam 30,7 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Algarve (14,7 %).



- ✓ No Centro 48,7 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 51,7 % do desemprego total.

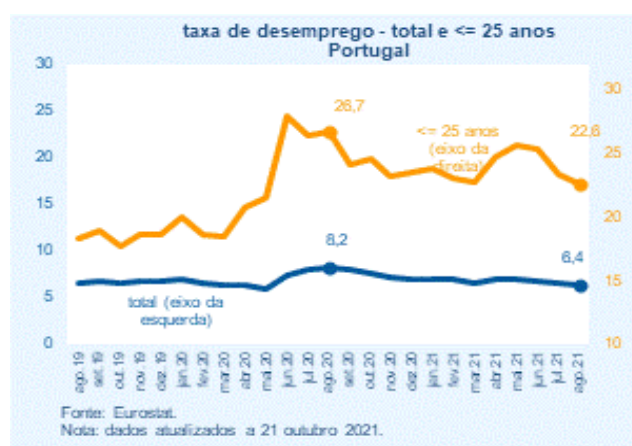
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **setembro de 2021**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 48 966 desempregados, receberam-se 14 415 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 911 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 359 148 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 12,4 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 21,1 %, em relação ao mês homólogo.



### desemprego na União Europeia

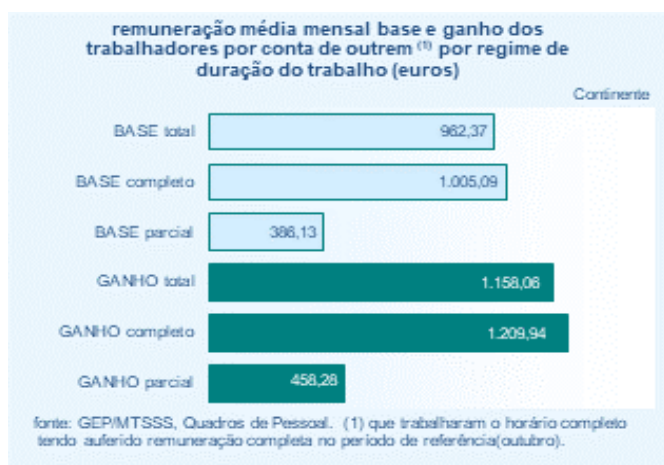
- ✓ Em **agosto de 2021**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 1,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 1,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (22,6 %) diminuiu 0,8 p.p., relativamente ao mês anterior.





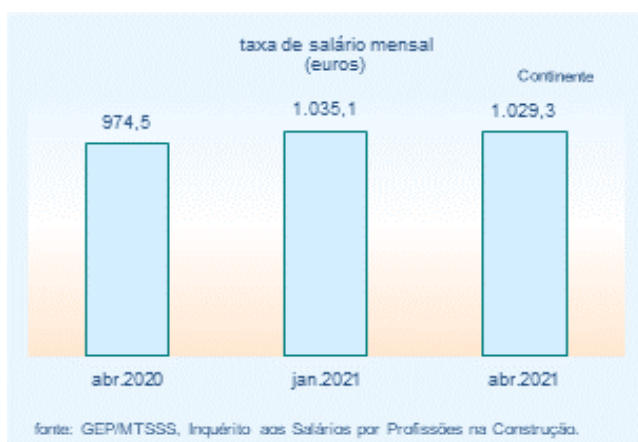
### estrutura empresarial

- ✓ Em **2019**, responderam aos Quadros de Pessoal (no **Continente**) 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 1 005,09 euros e de 1 109,94 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial, era de 386,13 euros e de 458,28 euros, respetivamente.



### salários na construção

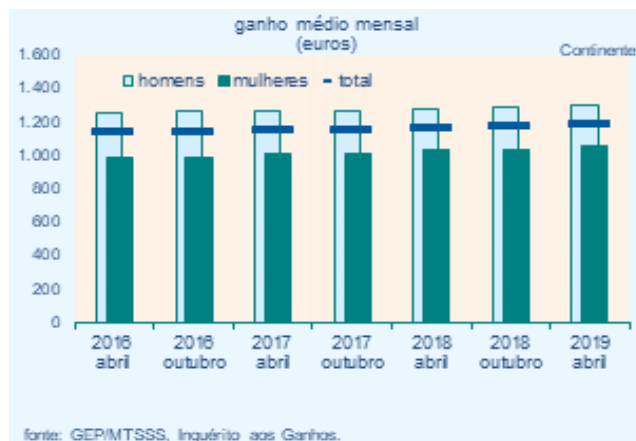
- ✓ No mês de **abril de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1029,3 euros, revelando um acréscimo de 5,6 % em relação a abril de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (7,3 %) e o "Operador de máq. de escavação, terraplanagem, gruas, guindastes e similares" o menor (4,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

### ganhos

- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

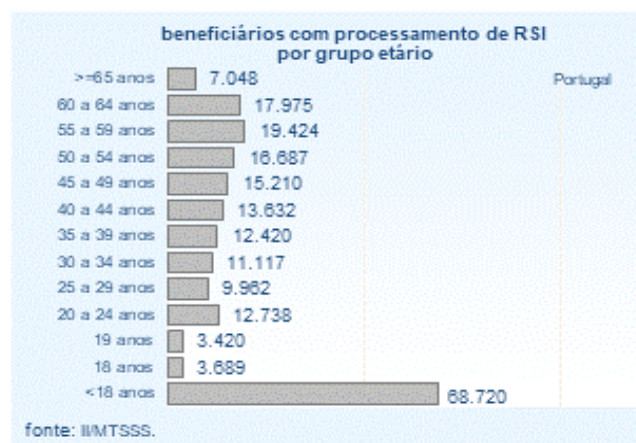
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2021**, existiam 99 806 famílias e 212 042 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

- ✓ Em relação a agosto de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,9% e de 0,5% no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.

- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,6 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.



## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.286,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>10.305,3</b>	<b>10.277,5</b>	<b>10.279,0</b>
Homens	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9
Mulheres	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.500,6</b>	<b>1.505,5</b>	<b>1.499,5</b>	<b>1.482,9</b>	<b>1.477,7</b>
16 - 24 anos	984,8	977,4	984,6	991,8	992,5
25 - 44 anos	2.548,3	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3
45 - 89 anos	5.174,0	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8
<b>população ativa</b>	<b>4.880,1</b>	<b>5.061,9</b>	<b>5.103,8</b>	<b>5.041,7</b>	<b>5.156,2</b>
Homens	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1
Mulheres	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2
<b>16 - 24 anos</b>	<b>300,0</b>	<b>332,8</b>	<b>326,9</b>	<b>307,2</b>	<b>333,1</b>
25 - 44 anos	2.243,7	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0
45 - 89 anos	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>56,0</b>	<b>58,2</b>	<b>58,5</b>	<b>58,0</b>	<b>59,3</b>
Homens	60,6	62,4	62,9	62,5	63,6
Mulheres	52,1	54,4	54,7	54,1	55,5
<b>16 - 64 anos</b>	<b>72,7</b>	<b>75,7</b>	<b>76,0</b>	<b>75,0</b>	<b>76,5</b>
16 - 24 anos	30,5	34,0	33,2	31,0	33,6
25 - 44 anos	88,0	90,1	91,3	89,7	90,7
45 - 89 anos	45,2	47,1	47,3	47,8	49,0

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

## população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.286,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.305,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.277,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10.279,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 16 anos	1.500,6	14,6	1.505,5	14,6	1.499,5	14,6	1.482,9	14,4	1.477,7	14,4
65 - 89 anos	2.214,7	21,5	2.223,5	21,6	2.234,0	21,7	2.201,0	21,4	2.207,3	21,5
<b>Norte</b>	<b>3.577,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.579,4</b>	<b>34,8</b>	<b>3.583,7</b>	<b>34,8</b>	<b>3.560,2</b>	<b>34,6</b>	<b>3.559,3</b>	<b>34,6</b>
Menos de 16 anos	484,4	13,5	484,2	13,5	480,0	13,4	477,7	13,4	475,6	13,4
65 - 89 anos	732,7	20,5	737,8	20,6	738,7	20,6	731,7	20,6	735,2	20,7
<b>Centro</b>	<b>2.209,6</b>	<b>21,5</b>	<b>2.209,5</b>	<b>21,5</b>	<b>2.210,4</b>	<b>21,4</b>	<b>2.227,1</b>	<b>21,7</b>	<b>2.230,2</b>	<b>21,7</b>
Menos de 16 anos	285,4	12,9	289,8	13,1	292,6	13,2	286,1	12,8	285,4	12,8
65 - 89 anos	530,0	24,0	533,4	24,1	536,8	24,3	518,5	23,3	519,4	23,3
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>2.862,7</b>	<b>27,8</b>	<b>2.866,4</b>	<b>27,9</b>	<b>2.874,2</b>	<b>27,9</b>	<b>2.859,7</b>	<b>27,8</b>	<b>2.860,3</b>	<b>27,8</b>
Menos de 16 anos	489,7	17,1	492,3	17,2	489,3	17,0	482,6	16,9	481,2	16,8
65 - 89 anos	608,3	21,2	607,5	21,2	611,7	21,3	611,6	21,4	613,2	21,4
<b>Alentejo</b>	<b>702,5</b>	<b>6,8</b>	<b>702,3</b>	<b>6,8</b>	<b>702,6</b>	<b>6,8</b>	<b>698,2</b>	<b>6,8</b>	<b>697,2</b>	<b>6,8</b>
Menos de 16 anos	94,0	13,4	92,6	13,2	92,2	13,1	92,6	13,3	92,2	13,2
65 - 89 anos	172,2	24,5	173,6	24,7	175,1	24,9	168,7	24,2	168,5	24,2
<b>Algarve</b>	<b>437,5</b>	<b>4,3</b>	<b>437,3</b>	<b>4,2</b>	<b>437,7</b>	<b>4,2</b>	<b>437,0</b>	<b>4,3</b>	<b>436,8</b>	<b>4,2</b>
Menos de 16 anos	71,4	16,3	71,3	16,3	70,2	16,0	69,7	15,9	69,5	15,9
65 - 89 anos	93,5	21,4	92,6	21,2	92,7	21,2	91,9	21,0	91,9	21,0
<b>Açores</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,4</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,1</b>	<b>2,4</b>	<b>242,0</b>	<b>2,4</b>
Menos de 16 anos	39,4	16,2	39,1	16,1	39,1	16,1	39,2	16,2	39,0	16,1
65 - 89 anos	35,9	14,8	36,0	14,9	36,1	14,9	35,8	14,8	36,0	14,9
<b>Madeira</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>	<b>254,0</b>	<b>2,5</b>	<b>254,3</b>	<b>2,5</b>	<b>253,3</b>	<b>2,5</b>	<b>253,3</b>	<b>2,5</b>
Menos de 16 anos	36,1	14,2	36,2	14,3	36,0	14,2	35,1	13,9	34,9	13,8
65 - 89 anos	42,1	16,6	42,5	16,7	42,8	16,8	42,8	16,9	43,0	17,0

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.601,6</b>	<b>4.658,4</b>	<b>4.730,6</b>	<b>4.681,6</b>	<b>4.810,5</b>
Homens	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1
Mulheres	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4
16 - 24 anos	240,2	245,2	247,6	233,3	254,2
25 - 44 anos	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7	2.130,5
45 - 89 anos	2.240,6	2.303,1	2.345,1	2.360,7	2.425,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	132,0	121,7	127,4	125,0	124,2
Indústria, const., energia e água	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8	1.206,4
Serviços	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8	3.479,9
Tempo completo	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8	4.446,5
Tempo parcial	356,7	379,8	378,7	376,8	364,0
Trabalhadores por conta outrem	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0	4.088,6
Contrato sem termo	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3
Contrato com termo	578,9	577,9	582,7	577,4	601,2
Outros	92,1	116,5	127,6	106,2	100,0
Trabalhadores por conta própria	651,6	634,1	672,8	678,8	681,2
Trabalhador familiar não remunerado	13,3	18,2	13,2	33,8	40,7
<b>taxa de emprego (%)</b>					
16 - 64 anos	<b>68,5</b>	<b>69,5</b>	<b>70,3</b>	<b>69,5</b>	<b>71,3</b>
Homens	71,1	71,8	73,1	72,1	73,9
Mulheres	66,1	67,3	67,8	67,0	68,9
16 - 24 anos	<b>24,4</b>	<b>25,1</b>	<b>25,1</b>	<b>23,5</b>	<b>25,6</b>
Homens	26,7	26,6	28,7	27,7	28,2
Mulheres	22,0	23,6	21,5	19,2	22,9
55 - 64 anos	<b>57,6</b>	<b>59,2</b>	<b>60,8</b>	<b>61,1</b>	<b>63,8</b>
Homens	62,6	61,8	64,7	65,1	69,1
Mulheres	53,3	57,0	57,5	57,7	59,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0
16 - 24 anos	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3
55 - 64 anos	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.601,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.658,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.730,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.681,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.810,5</b>	<b>100,0</b>
16 - 24 anos	240,2	5,2	245,2	5,3	247,6	5,2	233,3	5,0	254,2	5,3
55 - 89 anos	972,8	21,1	998,0	21,4	1.036,4	21,9	1.047,6	22,4	1.097,6	22,8
<b>Norte</b>	<b>1.633,0</b>	<b>35,5</b>	<b>1.657,9</b>	<b>35,6</b>	<b>1.694,9</b>	<b>35,8</b>	<b>1.669,2</b>	<b>35,7</b>	<b>1.720,2</b>	<b>35,8</b>
16 - 24 anos	105,2	6,4	103,9	6,3	99,6	5,9	92,9	5,6	97,4	5,7
55 - 89 anos	336,2	20,6	347,5	21,0	361,1	21,3	363,2	21,8	392,0	22,8
<b>Centro</b>	<b>978,9</b>	<b>21,3</b>	<b>982,8</b>	<b>21,1</b>	<b>1.003,7</b>	<b>21,2</b>	<b>1.005,1</b>	<b>21,5</b>	<b>1.033,5</b>	<b>21,5</b>
16 - 24 anos	41,8	4,3	42,8	4,4	42,7	4,3	49,3	4,9	58,8	5,7
55 - 89 anos	205,7	21,0	206,9	21,1	230,9	23,0	245,5	24,4	247,3	23,9
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>1.264,4</b>	<b>27,5</b>	<b>1.269,1</b>	<b>27,2</b>	<b>1.288,8</b>	<b>27,2</b>	<b>1.280,8</b>	<b>27,4</b>	<b>1.317,9</b>	<b>27,4</b>
16 - 24 anos	61,4	4,9	62,5	4,9	65,8	5,1	57,2	4,5	60,7	4,6
55 - 89 anos	269,9	21,3	273,8	21,6	275,3	21,4	270,4	21,1	285,0	21,6
<b>Alentejo</b>	<b>307,7</b>	<b>6,7</b>	<b>316,9</b>	<b>6,8</b>	<b>316,2</b>	<b>6,7</b>	<b>308,4</b>	<b>6,6</b>	<b>313,8</b>	<b>6,5</b>
16 - 24 anos	12,3	4,0	13,1	4,1	16,8	5,3	13,7	4,4	13,8	4,4
55 - 89 anos	69,6	22,6	76,4	24,1	75,9	24,0	73,3	23,8	76,8	24,5
<b>Algarve</b>	<b>193,9</b>	<b>4,2</b>	<b>199,7</b>	<b>4,3</b>	<b>196,5</b>	<b>4,2</b>	<b>192,3</b>	<b>4,1</b>	<b>198,0</b>	<b>4,1</b>
16 - 24 anos	7,9	4,1	11,2	5,6	9,9	5,0	8,5	4,4	11,0	5,6
55 - 89 anos	46,7	24,1	45,4	22,7	44,4	22,6	46,3	24,1	49,0	24,7
<b>Açores</b>	<b>110,8</b>	<b>2,4</b>	<b>113,7</b>	<b>2,4</b>	<b>113,8</b>	<b>2,4</b>	<b>109,4</b>	<b>2,3</b>	<b>110,4</b>	<b>2,3</b>
16 - 24 anos	7,3	6,6	7,5	6,6	8,4	7,4	7,3	6,7	7,4	6,7
55 - 89 anos	20,2	18,2	20,8	18,3	20,1	17,7	20,9	19,1	21,2	19,2
<b>Madeira</b>	<b>113,1</b>	<b>2,5</b>	<b>118,2</b>	<b>2,5</b>	<b>116,7</b>	<b>2,5</b>	<b>116,4</b>	<b>2,5</b>	<b>116,7</b>	<b>2,4</b>
16 - 24 anos	4,4	3,9	4,3	3,6	4,3	3,7	4,3	3,7	5,0	4,3
55 - 89 anos	24,5	21,7	27,3	23,1	28,8	24,7	27,9	24,0	26,3	22,5

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>278,4</b>	<b>403,5</b>	<b>373,2</b>	<b>360,1</b>	<b>345,7</b>
Homens	140,9	199,4	181,1	175,2	166,9
Mulheres	137,6	204,0	192,1	184,9	178,8
16 - 24 anos	59,8	87,6	79,3	73,9	78,9
25 - 44 anos	122,9	176,6	173,2	169,9	145,5
45 - 74anos	95,7	139,3	120,6	116,3	121,3
À procura de 1.º emprego	24,9	31,4	46,2	41,6	39,7
À procura de novo emprego	253,5	372,0	327,0	318,5	306,1
<b>duração do desemprego*</b>					
Até 11 meses	195,2	278,3	244,1	239,3	191,3
12 meses e mais	83,2	125,1	129,1	120,8	154,4
(*) duração da procura de emprego - até ao BE de junho de 2021					
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>5,7</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>
Homens	5,7	7,9	7,1	6,9	6,5
Mulheres	5,7	8,1	7,5	7,4	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,0	0,2	0,4	0,5	0,5
16 - 24 anos	19,9	26,3	24,3	24,1	23,7
25 - 44 anos	5,5	7,7	7,5	7,5	6,4
45 - 74 anos	4,1	5,7	4,9	4,7	4,8
Norte	5,7	8,1	7,2	7,4	6,3
Centro	4,9	6,1	6,1	6,2	6,2
Área Metropolitana de Lisboa	6,5	9,5	7,7	6,9	6,7
Alentejo	3,4	6,2	7,6	7,1	7,9
Algarve	7,5	8,5	10,0	10,2	10,2
Açores	5,0	6,9	5,6	6,7	6,8
Madeira	7,1	9,1	11,3	9,5	8,4
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>
Homens	1,8	2,5	2,4	2,3	2,9
Mulheres	1,6	2,4	2,6	2,4	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	-0,1	0,2	0,1	0,2

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	49,4	50,6	51,5	51,3	51,7
16 - 24 anos	21,5	21,7	21,2	20,5	22,8
<b>Norte</b>	<b>35,5</b>	<b>36,2</b>	<b>35,0</b>	<b>36,9</b>	<b>33,4</b>
Mulheres	50,2	49,0	55,3	55,6	54,7
16 - 24 anos	18,2	22,9	20,0	20,3	23,6
<b>Centro</b>	<b>18,2</b>	<b>15,9</b>	<b>17,5</b>	<b>18,4</b>	<b>19,6</b>
Mulheres	52,2	53,0	48,3	52,9	48,7
16 - 24 anos	24,7	21,8	25,5	16,9	16,4
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>31,6</b>	<b>33,1</b>	<b>29,0</b>	<b>26,5</b>	<b>27,4</b>
Mulheres	49,2	50,3	50,6	46,8	49,2
16 - 24 anos	21,9	18,7	19,7	24,6	30,7
<b>Alentejo</b>	<b>3,9</b>	<b>5,2</b>	<b>6,9</b>	<b>6,5</b>	<b>7,8</b>
Mulheres	42,6	45,2	41,7	36,3	49,6
16 - 24 anos	21,3	25,7	18,9	15,8	16,4
<b>Algarve</b>	<b>5,6</b>	<b>4,6</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>
Mulheres	45,2	62,2	53,0	53,9	54,7
16 - 24 anos	26,8	23,8	20,1	16,0	14,7
<b>Açores</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>1,8</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>
Mulheres	36,2	47,6	50,7	53,2	60,0
16 - 24 anos	29,3	31,0	34,3	21,5	16,3
<b>Madeira</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>	<b>4,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>
Mulheres	51,2	53,4	52,0	56,1	52,3
16 - 24 anos	22,1	22,9	25,7	26,0	24,3

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

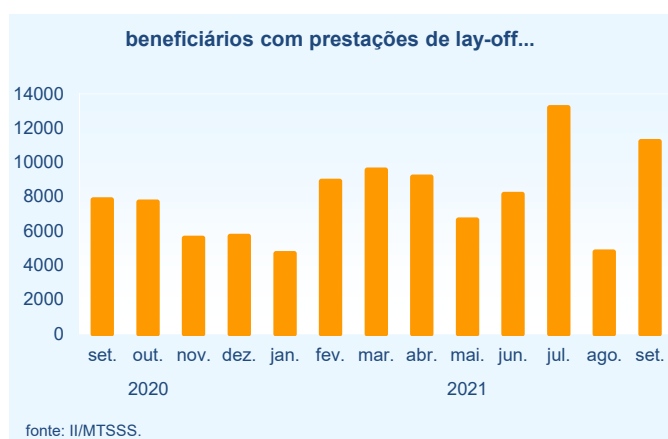
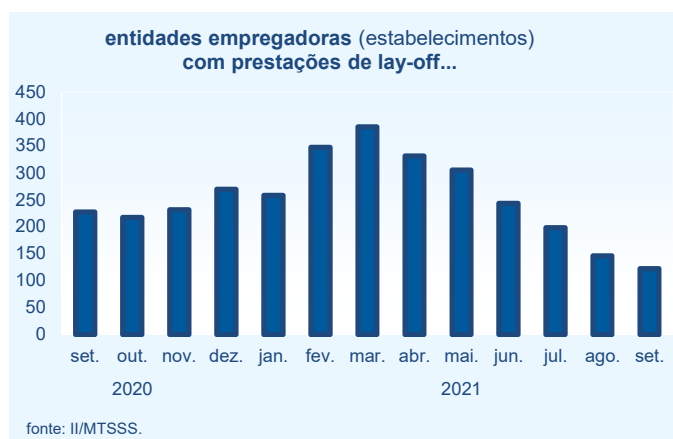


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off<sup>(\*)</sup>**

(número)

**informação mensal**

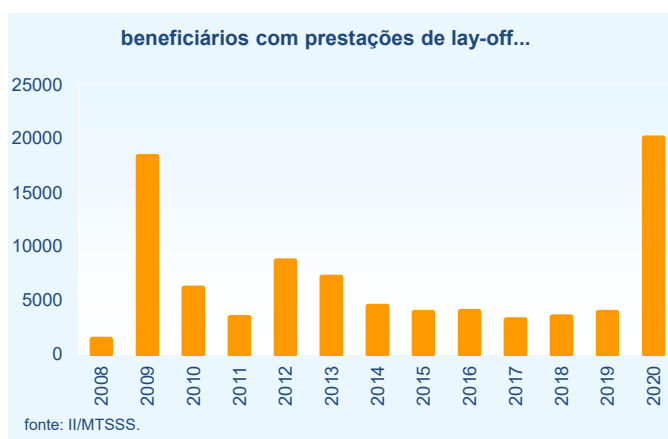
	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	227	217	231	269	258	347	385	331	305	243	198	146	122
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	7.816	7.677	5.569	5.687	4.686	8.888	9.552	9.137	6.629	8.129	13.193	4.765	11.203
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	4.212	3.999	4.211	10.878	3.346	8.968
<b>Suspensão Temporária</b>	4.379	4.898	3.850	3.976	3.188	5.528	5.733	4.925	2.630	3.918	2.315	1.419	2.235



nota1: situação da base de dados em 1/outubro/2021.

**informação anual**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
<b>Suspensão Temporária</b>	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(\*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617	37 604	36 437	48 966
<b>Norte</b>	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848	13 254	13 028	18 702
<b>Centro</b>	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582	7 482	7 952	10 859
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832	10 506	9 721	11 406
<b>Alentejo</b>	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328	2 650	2 521	3 475
<b>Algarve</b>	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392	1 586	1 379	2 380
<b>Açores</b>	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	783	810	1 177	933	1 116
<b>Madeira</b>	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890	825	949	903	1 028
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
23-Professores	6 227	828	627	559	802	590	537	569	434	473	1 417	2 553	7 929
52-Vendedores	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278	3 517	3 235	4 235
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717	2 729	3 000	3 255
91-Trabalhadores de limpeza	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114	2 348	2 019	2 769
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 509	2 354	1 961	1 532	1 989	1 863	1 911	1 799	1 702	1 520	2 117	1 967	2 757
<b>1.º emprego</b>	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835	4 334	4 776	7 076
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782	33 270	31 661	41 890
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086	1 384	1 081	1 224
Indúst., energia, água e construção	7 349	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821	5 016	4 848	5 954
Serviços	36 726	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657	25 630	24 442	33 082
Sem classificação	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218	1 240	1 290	1 630

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186	11 750	11 048	14 415
<b>Norte</b>	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638	3 359	2 564	4 878
<b>Centro</b>	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997	3 975	3 791	4 623
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815	2 033	2 385	2 842
<b>Alentejo</b>	931	758	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617	1 279	1 189	1 005
<b>Algarve</b>	291	230	213	181	227	199	393	718	2 049	1 561	567	665	402
<b>Açores</b>	168	137	102	83	144	113	215	204	202	321	265	269	286
<b>Madeira</b>	166	161	143	87	163	142	146	124	260	237	272	185	379
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	221	253	297	178	675	218	470	471	640	455	281	418	294
Indúst., energia, água e construção	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846	3 212	2 733	3 823
Serviços	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885	8 257	7 897	10 298
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
94-Assist. preparação de refeições	1 581	352	158	239	762	259	624	804	788	712	419	386	1 810
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825	1 702	1 985	1 661
51-Trab. serviços pessoais	787	640	386	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256	1 149	1 038	1 404
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	685	843	540	536	574	538	840	909	1 089	804	749	986	878
81-Operad. instalações fixas e máquinas	755	731	445	334	527	504	677	611	813	690	560	457	782
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2	31,2	30,3	29,4

**colocações - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686	7 605	6 343	8 911
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	155	185	223	94	516	95	295	409	463	310	146	187	169
Indúst., energia, água e construção	1.681	1.866	1.588	1.195	1.530	1.324	1.886	1.907	2.218	1.904	1.551	1.085	1.837
Serviços	6.408	4.923	4.562	3.343	5.359	3.425	4.718	5.532	7.442	7.472	5.908	5.071	6.905
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8	64,7	57,4	61,8
<b>Norte</b>	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0	68,6	74,8	68,6
<b>Centro</b>	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9	64,3	76,5	69,4
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4	26,5	32,5	25,8
<b>Alentejo</b>	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9	34,2	42,3	46,7
<b>Algarve</b>	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5	110,8	60,6	56,5
<b>Açores</b>	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7	58,5	43,1	52,1
<b>Madeira</b>	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2	33,5	37,3	29,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IIEP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797	546 633	538 462
<b>Desemprego registado</b>	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148
<b>Empregados</b>	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331	50 567	50 292
<b>Ocupados</b>	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283	107 381	107 701
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479	20 281	21 321

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148
<b>Homens</b>	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623	155 799	152 872
<b>Mulheres</b>	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081	212 605	206 276
<b>Menos de 25 anos</b>	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741	38 422	39 186
<b>25 e + anos</b>	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963	329 982	319 962
<b>1.º emprego</b>	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524	33 222	34 506
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180	335 182	324 642
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173	12 805	12 486
Indúst., energia, água e construção	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880	65 623	63 847
Serviços	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582	248 393	239 818
Sem classificação	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545	8 361	8 491
<b>Menos de 1 ano</b>	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600	189 081	181 290
<b>1 ano e mais</b>	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104	179 323	177 858
<b>Nenhum nível de instrução</b>	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483	28 923	28 521
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748	51 388	49 627
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742	50 775	48 658
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416	72 244	68 667
<b>Secundário</b>	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464	111 825	109 238
<b>Superior</b>	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851	53 249	54 437
<b>Norte</b>	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940	141 178	138 000
<b>Centro</b>	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793	60 153	59 766
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584	106 180	101 559
<b>Alentejo</b>	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312	20 664	20 625
<b>Algarve</b>	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932	16 366	16 332
<b>Açores</b>	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497	6 462	6 425
<b>Madeira</b>	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646	17 401	16 441

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188	37 370	36 178
91-Trabalhadores de limpeza	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122	35 020	34 094
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162	28 544	27 746
51-Trab. serviços pessoais	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779	23 633	22 044
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754	20 919	20 663

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>41.345</b>	<b>16,3</b>	<b>1.070.906</b>	<b>36,7</b>	<b>32,6</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.217</b>	<b>9,7</b>	<b>10.736</b>	<b>16,4</b>	<b>26,8</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>147</b>	<b>29,8</b>	<b>3.489</b>	<b>42,1</b>	<b>34,1</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.456</b>	<b>21,2</b>	<b>258.756</b>	<b>41,2</b>	<b>32,8</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>91</b>	<b>50,3</b>	<b>5.645</b>	<b>83,8</b>	<b>31,0</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>265</b>	<b>44,8</b>	<b>14.708</b>	<b>58,9</b>	<b>34,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.558</b>	<b>12,7</b>	<b>53.845</b>	<b>24,4</b>	<b>26,7</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>9.780</b>	<b>15,2</b>	<b>220.302</b>	<b>40,8</b>	<b>31,1</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.571</b>	<b>17,5</b>	<b>74.797</b>	<b>50,5</b>	<b>37,9</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.289</b>	<b>10,3</b>	<b>62.968</b>	<b>25,4</b>	<b>30,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.014</b>	<b>21,8</b>	<b>45.670</b>	<b>48,3</b>	<b>37,4</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>53.825</b>	<b>77,3</b>	<b>45,0</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>777</b>	<b>10,4</b>	<b>3.925</b>	<b>15,7</b>	<b>28,0</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.587</b>	<b>22,3</b>	<b>51.981</b>	<b>39,3</b>	<b>37,6</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.294</b>	<b>18,2</b>	<b>75.045</b>	<b>26,7</b>	<b>27,2</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>39,2</b>	<b>3.469</b>	<b>29,2</b>	<b>68,3</b>
<b>P. Educação</b>	<b>800</b>	<b>23,6</b>	<b>16.730</b>	<b>30,1</b>	<b>26,1</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.266</b>	<b>23,2</b>	<b>92.497</b>	<b>34,3</b>	<b>29,9</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>450</b>	<b>13,4</b>	<b>5.860</b>	<b>21,2</b>	<b>26,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.670</b>	<b>14,2</b>	<b>16.652</b>	<b>26,2</b>	<b>29,1</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>20,0</b>	<b>6</b>	<b>6,0</b>	<b>14,5</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751
estabelecimentos	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978
peças ao serviço <sup>(1)</sup>	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
Média	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09
Mediana	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
Médio	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94
Mediano	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09

**remuneração média mensal, <sup>(1)(3)</sup> base e ganho - regime de duração do trabalho**

2019	remuneração base			ganho		
	total	a tempo completo	a tempo parcial	total	a tempo completo	a tempo parcial
total	962,37	1.005,09	386,13	1.158,06	1.209,94	458,28
Homem	1.047,12	1.073,82	430,45	1.279,35	1.312,43	515,50
Mulher	866,89	922,63	365,42	1.021,41	1.086,97	431,54
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	793,46	823,08	347,58	911,44	945,56	397,88
B. Indústrias extrativas	1.075,15	1.083,24	421,53	1.446,95	1.459,11	465,17
C. Indústrias transformadoras	957,44	964,71	419,92	1.146,00	1.154,94	485,41
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	2.079,23	2.086,90	596,90	2.892,57	2.904,20	644,91
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	918,28	936,67	285,11	1.151,42	1.174,83	345,30
F. Construção	836,07	853,92	342,78	1.002,73	1.025,00	387,25
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	899,43	959,33	374,77	1.073,95	1.140,32	492,70
H. Transportes e armazenagem	1.052,07	1.071,37	410,73	1.461,81	1.489,52	540,85
I. Alojamento, restauração e similares	714,50	764,08	320,92	795,74	851,31	354,58
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1.596,00	1.614,97	548,73	1.897,66	1.919,57	687,99
K. Atividades financeiras e de seguros	1.618,13	1.632,26	602,29	2.308,85	2.330,36	761,82
L. Atividades imobiliárias	994,90	1.045,96	427,68	1.134,94	1.193,98	479,16
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1.251,43	1.288,09	499,81	1.455,90	1.498,25	587,63
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	716,32	842,48	257,89	853,40	1.006,82	295,92
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	942,73	950,41	396,66	1.151,59	1.161,46	450,17
P. Educação	1.161,10	1.219,79	720,90	1.270,18	1.336,35	773,93
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	912,18	923,59	669,41	1.073,16	1.088,34	750,39
R. Ativ. artist., espet., desp. e recreat.	1.544,07	1.645,66	622,32	1.745,34	1.856,55	736,35
S. Outras atividades de serviços	898,70	932,37	555,05	1.017,82	1.057,87	609,12
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2.110,24	2.160,36	523,00	2.244,98	2.299,36	523,00

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos trabalhadores por conta de outrem que auferiram remuneração completa no período de referência.



**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>	<b>665,00</b>
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
<b>total</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>-1,7</b>	<b>5,4</b>
Engenheiro civil	11,0	12,0	11,6	-3,3	5,5
Encarregado da construção	7,6	7,9	8,0	1,3	5,3
Pedreiro	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Armador de ferro	4,7	5,0	4,9	-2,0	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,2	5,3	1,9	6,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,3	5,3	0,0	8,2
Ladrilhador	5,0	5,3	5,4	1,9	8,0
Estucador	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,4	5,4	0,0	3,8
Pintor de construções	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,4	5,8	5,7	-1,7	5,6
Eletricista de construções e similares	5,3	5,6	5,6	0,0	5,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,6	5,7	1,8	5,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	5,5	5,7	5,8	1,8	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,9	4,9	0,0	6,5

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
<b>total</b>	<b>974,5</b>	<b>1.035,1</b>	<b>1.029,3</b>	<b>-0,6</b>	<b>5,6</b>
Engenheiro civil	1.893,4	2.056,2	1.989,0	-3,3	5,1
Encarregado da construção	1.318,7	1.362,5	1.383,8	1,6	4,9
Pedreiro	833,7	874,0	874,3	0,0	4,9
Armador de ferro	809,9	861,3	856,9	-0,5	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	865,4	902,6	910,2	0,8	5,2
Espalhador de betuminosos	854,0	921,1	916,8	-0,5	7,3
Ladrilhador	873,2	923,3	930,4	0,8	6,5
Estucador	824,6	864,9	864,7	0,0	4,9
Canalizador	894,4	941,3	943,9	0,3	5,5
Pintor da construção	823,5	865,6	867,8	0,3	5,4
Serralheiro civil	932,0	998,7	995,9	-0,3	6,9
Eletricista de construção e similares	915,8	974,5	972,9	-0,2	6,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	939,0	978,1	992,6	1,5	5,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	956,3	985,6	1.002,2	1,7	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	802,4	841,6	843,5	0,2	5,1

**Nota:** \*As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

O mês de abril de 2020, foi recalculado com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não sendo por isso comparável com o já publicado em síntese anterior, para o mesmo período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>convenções publicadas</b>	18	18	42	17	20	25	22	25	27	25	26	22	18
Contrato coletivo (CCT)	1	6	6	-	7	2	2	8	12	11	8	8	2
Acordo coletivo (ACT)	2	1	1	-	2	4	4	1	1	-	2	1	4
Acordo de empresa (AE)	11	6	12	5	9	15	15	12	10	8	5	10	6
Acordo de adesão (AA)	-	1	19	11	1	4	1	2	-	1	4	2	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	4	4	-	1	0	0	2	4	5	7	1	6
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	8	7	7	4	13	13	12	14	15	14	7	10	8
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007	16.083	3.522
A. Agríc, pr. animal, caça, flor. e pesca	329	-	-	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944	6.836	84
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867	8.481	1.885
H. Transportes e armazenagem	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66	758	410
I. Alojamento, restauração e similares	13.503	-	-	-	-	-	-	-	20.500	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	7.512	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.917	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	183	-	-	9.929	-	-	-	-	-	213	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	21	-	-	-	-	351	-	8	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-	-	1.143
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	1.136	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>total</b>	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor** (Base 2012)

(percentagem)

	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35	-0,20	0,91
<b>Homóloga</b>	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47	1,54	1,48
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36	0,49	0,62
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Artigos de vestuário													25,05
Outros artigos e acessórios de vestuário													11,43
Calçado													8,59
Óleos e gorduras													3,01
Serviços culturais													1,73
Transportes aéreos de passageiros						-16,76							
Férias organizadas						-10,73							
Serviços de alojamento						-3,71							
Materiais para a manutenção e reparação de habitações						-2,00							
Outros produtos e material farmacêutico						-1,97							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - não mortais**

	2016			2017			2018			2019		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>207.429</b>	<b>142.026</b>	<b>65.403</b>	<b>209.250</b>	<b>143.192</b>	<b>66.058</b>	<b>195.658</b>	<b>126.253</b>	<b>69.405</b>	<b>196.098</b>	<b>130.634</b>	<b>65.464</b>
Aveiro	20.693	14.721	5.972	21.685	15.681	6.004	20.070	13.187	6.883	19.860	13.629	6.231
Beja	1.397	945	452	1.474	935	540	1.569	1.024	545	1.591	1.079	512
Braga	18.769	14.132	4.638	18.735	13.982	4.754	18.259	12.914	5.345	17.924	13.084	4.840
Bragança	1.444	1.036	408	1.353	786	568	1.356	874	482	1.464	951	513
Castelo Branco	2.126	1.396	730	2.081	1.464	617	2.109	1.366	743	2.260	1.534	726
Coimbra	7.580	4.577	3.003	6.671	4.386	2.285	6.669	4.033	2.636	7.084	4.340	2.744
Évora	2.216	1.474	742	1.881	1.253	628	1.865	1.170	695	2.186	1.454	732
Faro	9.227	5.651	3.576	8.496	5.259	3.237	7.824	4.577	3.247	8.236	5.123	3.113
Guarda	1.764	1.315	449	1.769	1.200	569	1.594	1.068	526	1.708	1.219	489
Leiria	12.846	9.303	3.543	13.555	9.619	3.936	13.078	8.877	4.201	12.787	8.998	3.789
Lisboa	42.174	25.958	16.216	44.078	27.822	16.255	40.859	23.170	17.689	39.696	23.235	16.461
Portalegre	1.599	1.087	511	1.317	834	484	1.215	774	441	1.303	851	452
Porto	42.000	29.325	12.675	44.600	30.916	13.684	38.864	25.498	13.366	38.673	26.070	12.603
Santarém	8.079	5.427	2.652	7.930	5.391	2.539	7.412	4.763	2.649	7.247	4.923	2.324
Setúbal	12.225	8.195	4.030	11.725	7.629	4.096	10.641	6.892	3.749	11.119	7.240	3.879
Viana do Castelo	4.221	3.003	1.218	4.333	3.194	1.140	4.034	2.812	1.222	4.151	2.929	1.222
Vila Real	2.782	2.055	727	2.736	1.712	1.024	2.310	1.569	741	2.413	1.660	753
Viseu	6.411	4.626	1.785	5.645	3.973	1.672	6.063	4.147	1.916	6.277	4.359	1.918
R. A. Açores	2.617	1.879	738	2.379	1.677	702	2.591	1.790	801	2.746	1.935	811
R. A. Madeira	3.566	2.387	1.179	3.533	2.405	1.128	3.544	2.420	1.124	3.776	2.614	1.162
Estrangeiro	3.474	3.407	67	2.877	2.811	66	3.533	3.202	331	3.556	3.368	188

**acidentes de trabalho - mortais**

	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	<b>138</b>	<b>134</b>	<b>4</b>	<b>140</b>
Aveiro	13	13	-	12
Beja	4	-	-	2
Braga	8	8	-	12
Bragança	2	2	-	1
Castelo Branco	3	3	-	3
Coimbra	7	7	-	8
Évora	1	1	-	2
Faro	3	3	-	5
Guarda	3	2	1	1
Leiria	13	13	-	5
Lisboa	19	19	-	21
Portalegre	1	1	-	-
Porto	18	17	1	19
Santarém	12	11	1	7
Setúbal	4	4	-	14
Viana do Castelo	3	2	1	3
Vila Real	3	3	-	6
Viseu	6	6	-	7
R. A. Açores	2	2	-	2
R. A. Madeira	2	2	-	3
Estrangeiro	11	11	-	7

**acidentes de trabalho - dias perdidos**

	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	<b>5.333.835</b>	<b>3.800.305</b>	<b>1.533.529</b>	<b>5.430.340</b>
Aveiro	421.061	293.222	127.839	474.961
Beja	35.420	23.918	11.502	58.589
Braga	456.644	359.603	97.041	489.595
Bragança	45.713	37.940	7.773	40.641
Castelo Branco	59.527	34.710	24.817	75.706
Coimbra	165.511	112.350	53.161	155.013
Évora	69.523	49.894	19.629	70.225
Faro	236.974	152.173	84.801	225.060
Guarda	51.490	44.392	7.098	48.186
Leiria	294.708	215.621	79.087	290.397
Lisboa	1.171.064	750.642	420.422	1.170.905
Portalegre	61.835	45.239	16.596	43.255
Porto	939.701	692.749	246.952	1.115.384
Santarém	249.772	171.293	78.479	221.546
Setúbal	355.316	242.329	112.987	305.066
Viana do Castelo	120.969	89.322	31.647	112.330
Vila Real	83.706	63.554	20.152	88.444
Viseu	164.235	122.840	41.395	124.866
R. A. Açores	85.160	65.187	19.973	54.348
R. A. Madeira	99.644	71.970	27.674	99.893
Estrangeiro	153.051	150.707	2.344	137.744

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

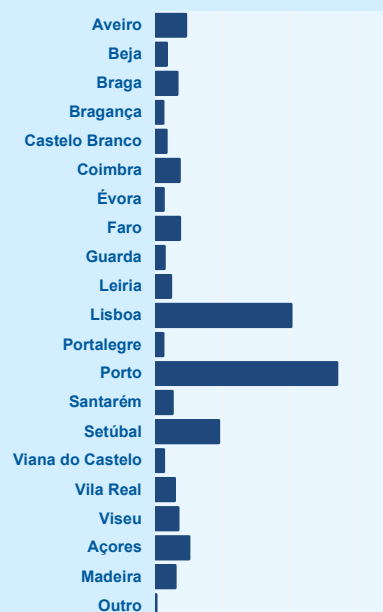
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

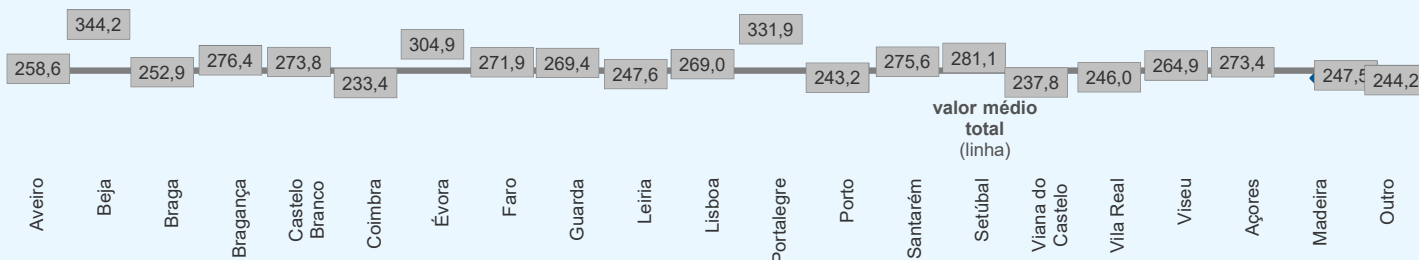
(número e euros)

	2021						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>102.217</b>	<b>102.545</b>	<b>102.299</b>	<b>101.504</b>	<b>100.756</b>	<b>99.806</b>	<b>261,6</b>
Aveiro	4.609	4.617	4.599	4.577	4.551	4.498	258,6
Beja	1.738	1.717	1.667	1.664	1.644	1.641	344,2
Braga	3.300	3.287	3.251	3.259	3.204	3.191	252,9
Bragança	1.040	1.053	1.065	1.068	1.061	1.072	276,4
Castelo Branco	1.639	1.618	1.602	1.565	1.574	1.591	273,8
Coimbra	3.665	3.671	3.634	3.576	3.585	3.524	233,4
Évora	1.242	1.249	1.220	1.191	1.183	1.166	304,9
Faro	3.939	4.006	3.988	3.862	3.754	3.602	271,9
Guarda	1.335	1.313	1.292	1.297	1.291	1.307	269,4
Leiria	2.416	2.429	2.398	2.354	2.333	2.272	247,6
Lisboa	20.088	20.365	20.647	20.679	20.504	20.359	269,0
Portalegre	1.175	1.151	1.098	1.088	1.099	1.084	331,9
Porto	27.986	27.959	27.914	27.633	27.458	27.224	243,2
Santarém	2.616	2.640	2.609	2.576	2.544	2.506	275,6
Setúbal	9.444	9.561	9.575	9.521	9.499	9.453	281,1
Viana do Castelo	1.233	1.244	1.220	1.204	1.194	1.191	237,8
Vila Real	2.873	2.868	2.851	2.839	2.844	2.814	246,0
Viseu	3.440	3.442	3.406	3.376	3.373	3.353	264,9
Açores	5.494	5.405	5.275	5.164	5.058	5.002	273,4
Madeira	2.894	2.901	2.947	2.979	2.974	2.929	247,5
Outro	51	49	41	32	29	27	244,2

... por distrito de residência



valor médio por família ... em setembro



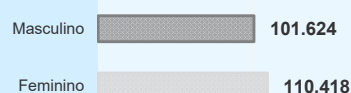
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

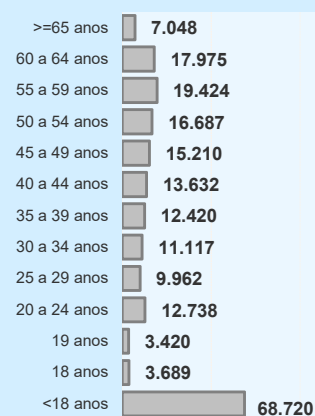
(número e euros)

	2021						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>216.059</b>	<b>216.326</b>	<b>215.520</b>	<b>214.053</b>	<b>213.005</b>	<b>212.042</b>	<b>119,4</b>
Aveiro	9.344	9.245	9.250	9.282	9.201	9.134	126,6
Beja	4.835	4.746	4.607	4.619	4.646	4.637	119,4
Braga	6.569	6.515	6.427	6.447	6.316	6.341	124,7
Bragança	2.292	2.318	2.351	2.351	2.335	2.329	125,1
Castelo Branco	3.500	3.446	3.350	3.308	3.375	3.407	122,5
Coimbra	6.384	6.329	6.231	6.111	6.157	6.124	132,4
Évora	3.073	3.075	3.010	2.876	2.901	2.928	117,8
Faro	8.038	8.125	7.932	7.736	7.623	7.618	125,0
Guarda	2.856	2.782	2.740	2.748	2.758	2.735	125,1
Leiria	4.604	4.634	4.589	4.518	4.469	4.418	123,9
Lisboa	44.059	44.674	45.197	45.245	44.908	44.682	120,6
Portalegre	3.013	2.856	2.749	2.759	2.809	2.843	122,5
Porto	55.262	55.226	55.045	54.539	54.277	53.921	121,7
Santarém	5.872	5.915	5.826	5.702	5.633	5.622	118,8
Setúbal	21.410	21.710	21.786	21.670	21.644	21.631	118,7
Viana do Castelo	2.172	2.196	2.176	2.124	2.141	2.126	129,9
Vila Real	5.465	5.471	5.409	5.357	5.361	5.334	127,2
Viseu	6.987	6.963	6.928	6.915	6.939	6.897	126,9
Açores	14.330	14.104	13.879	13.703	13.463	13.371	84,1
Madeira	5.909	5.916	5.972	5.990	6.003	5.902	119,0
Outro	85	80	66	53	46	42	144,3

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 6/outubro/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

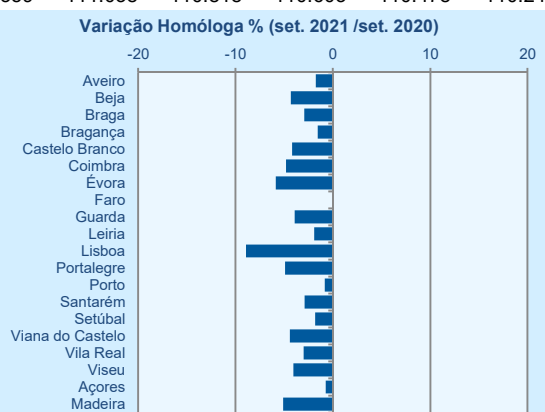
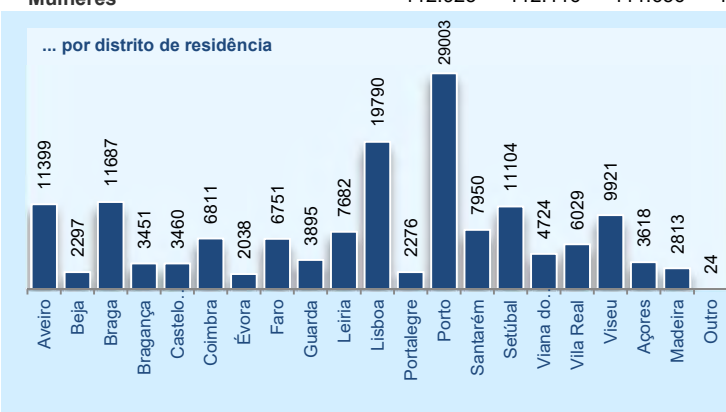
	2021								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>179.382</b>	<b>179.945</b>	<b>179.437</b>	<b>179.267</b>	<b>178.944</b>	<b>178.439</b>	<b>178.144</b>	<b>177.252</b>	<b>176.458</b>
Homens	93.732	93.965	93.689	93.620	93.471	93.242	93.167	92.635	92.235
Mulheres	85.650	85.980	85.748	85.647	85.473	85.197	84.977	84.617	84.223
<b>Velhice</b>	<b>2.067.761</b>	<b>2.062.986</b>	<b>2.059.055</b>	<b>2.054.715</b>	<b>2.054.699</b>	<b>2.056.261</b>	<b>2.058.609</b>	<b>2.060.589</b>	<b>2.061.059</b>
Homens	975.925	973.500	971.571	969.101	968.770	969.260	970.225	970.998	970.990
Mulheres	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384	1.089.591	1.090.069
<b>Sobrevivência</b>	<b>718.183</b>	<b>717.302</b>	<b>715.335</b>	<b>717.739</b>	<b>721.513</b>	<b>724.500</b>	<b>727.785</b>	<b>728.601</b>	<b>723.138</b>
Homens	133.788	133.613	132.923	133.651	134.737	135.636	136.401	136.754	133.903
Mulheres	584.395	583.689	582.412	584.088	586.776	588.864	591.384	591.847	589.235

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em .

**complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>160.616</b>	<b>159.319</b>	<b>158.616</b>	<b>158.216</b>	<b>157.787</b>	<b>157.470</b>	<b>157.156</b>	<b>157.023</b>	<b>156.723</b>
Homens	47.691	47.203	46.960	46.857	46.749	46.652	46.553	46.545	46.483
Mulheres	112.925	112.116	111.656	111.359	111.038	110.818	110.603	110.478	110.240

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.061.453	1.068.523	1.075.511	1.081.757	1.087.260	1.092.568	1.095.972	1.096.586	1.013.115
<b>Bonificação por deficiência</b>	94.938	94.980	94.879	94.716	94.623	94.120	93.420	92.566	91.419
<b>Subsídio educação especial</b>	3.645	4.261	5.443	7.283	9.386	8.458	12.141	8.980	4.457
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.651	12.645	12.657	12.664	12.681	12.676	12.664	12.650	12.593

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(2)</sup></b>	<b>18.645</b>	<b>30.604</b>	<b>20.085</b>	<b>16.316</b>	<b>19.756</b>	<b>19.388</b>	<b>30.684</b>	<b>23.474</b>	<b>21.107</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(3)</sup></b>	<b>56.027</b>	<b>55.859</b>	<b>54.693</b>	<b>56.408</b>	<b>54.318</b>	<b>53.336</b>	<b>57.975</b>	<b>56.612</b>	<b>58.827</b>
<b>Aveiro</b>	3.725	3.722	3.541	3.727	3.551	3.499	3.871	3.738	3.830
<b>Beja</b>	729	739	832	831	788	763	890	858	867
<b>Braga</b>	4.528	4.626	4.409	4.613	4.366	4.296	4.682	4.674	4.802
<b>Bragança</b>	430	410	403	431	462	414	470	435	451
<b>Castelo Branco</b>	803	775	758	753	714	709	753	717	764
<b>Coimbra</b>	2.203	2.205	2.113	2.128	2.091	2.084	2.145	2.154	2.208
<b>Evora</b>	883	871	879	891	854	867	958	912	928
<b>Faro</b>	2.381	2.544	2.482	2.572	2.483	2.501	2.610	2.589	2.713
<b>Guarda</b>	591	590	557	567	547	510	541	590	589
<b>Leiria</b>	2.389	2.419	2.365	2.431	2.425	2.242	2.470	2.382	2.498
<b>Lisboa</b>	13.718	13.554	13.180	13.690	13.257	13.177	14.315	13.873	14.602
<b>Portalegre</b>	526	513	523	545	525	509	556	521	604
<b>Porto</b>	9.894	9.695	9.397	9.693	9.287	9.025	9.925	9.710	9.973
<b>Santarém</b>	2.204	2.208	2.174	2.213	2.136	2.091	2.270	2.202	2.268
<b>Setúbal</b>	4.847	4.762	4.787	4.928	4.703	4.687	4.947	5.046	5.204
<b>Viana do Castelo</b>	1.120	1.047	1.062	1.051	1.026	941	1.066	1.046	1.069
<b>Vila Real</b>	740	716	663	697	653	643	682	653	643
<b>Viseu</b>	1.672	1.663	1.649	1.673	1.540	1.548	1.688	1.675	1.713
<b>Açores</b>	1.530	1.531	1.481	1.623	1.557	1.522	1.744	1.661	1.700
<b>Madeira</b>	1.070	1.233	1.405	1.311	1.319	1.277	1.349	1.143	1.363
<b>Outro</b>	44	36	33	40	34	31	43	33	38

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/outubro/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. e patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão <sup>(1)</sup>**

(número)

	2021								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>beneficiários:</b>	<b>112.427</b>	<b>112.707</b>	<b>113.376</b>	<b>114.083</b>	<b>114.889</b>	<b>115.587</b>	<b>116.401</b>	<b>117.095</b>	<b>117.325</b>
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	8.272	8.291	8.333	8.377	8.423	8.471	8.542	8.599	8.606
Beja	1.654	1.668	1.686	1.699	1.705	1.711	1.716	1.731	1.735
Braga	9.945	9.994	10.079	10.151	10.251	10.316	10.373	10.409	10.409
Bragança	1.815	1.832	1.853	1.868	1.888	1.900	1.912	1.920	1.920
Castelo Branco	2.090	2.082	2.082	2.084	2.087	2.089	2.099	2.105	2.111
Coimbra	4.262	4.252	4.259	4.281	4.298	4.318	4.349	4.358	4.357
Evora	1.826	1.826	1.848	1.854	1.859	1.863	1.863	1.872	1.868
Faro	4.233	4.267	4.310	4.338	4.360	4.402	4.433	4.466	4.464
Guarda	2.038	2.028	2.026	2.033	2.052	2.068	2.087	2.095	2.100
Leiria	4.411	4.413	4.426	4.448	4.456	4.482	4.521	4.539	4.551
Lisboa	20.041	20.094	20.181	20.296	20.448	20.578	20.758	20.941	21.020
Portalegre	1.428	1.431	1.440	1.453	1.462	1.469	1.474	1.479	1.486
Porto	19.442	19.508	19.666	19.840	20.015	20.161	20.316	20.473	20.567
Santarém	5.094	5.105	5.146	5.191	5.244	5.275	5.324	5.374	5.387
Setúbal	8.946	8.952	9.015	9.069	9.140	9.184	9.242	9.277	9.285
Viana do Castelo	2.878	2.881	2.886	2.896	2.897	2.913	2.931	2.944	2.944
Vila Real	2.814	2.831	2.847	2.861	2.886	2.917	2.940	2.960	2.966
Viseu	4.212	4.213	4.222	4.236	4.258	4.285	4.309	4.322	4.327
Açores	3.250	3.257	3.269	3.291	3.300	3.313	3.329	3.346	3.351
Madeira	3.479	3.490	3.520	3.536	3.579	3.592	3.606	3.608	3.600
Outro	297	292	282	281	281	280	277	277	271

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2021.

**desemprego e apoio ao emprego <sup>(1)</sup>**

(número)

<b>beneficiários:</b>	<b>250.982</b>	<b>254.773</b>	<b>268.466</b>	<b>269.212</b>	<b>276.665</b>	<b>241.687</b>	<b>240.988</b>	<b>231.212</b>	<b>234.267</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	208.719	207.622	208.975	209.025	195.743	173.578	168.512	164.962	165.506
Subsídio social de desemprego inicial	10.189	10.288	10.578	10.669	9.471	7.725	7.137	6.893	6.766
Subsídio social de desemprego subsequente	25.462	23.168	21.396	19.131	16.591	14.067	12.943	12.686	13.468
Prolongamento do subsídio social de desemprego	6	9	11	12	11	9	11	10	10
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	905	635	340	133	52	30	53	58	66
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	2	13.220	21.285	29.478	35.743	39.096	43.120	43.618	43.571
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	14.812	14.758	15.501	15.338	15.967	14.255	14.732	14.155	14.778
Beja	4.076	4.044	4.234	4.106	4.057	3.048	2.874	2.726	2.736
Braga	19.694	20.114	21.221	21.025	21.422	19.473	19.549	19.006	19.886
Bragança	1.507	1.577	1.663	1.702	1.819	1.609	1.621	1.549	1.597
Castelo Branco	3.181	3.226	3.417	3.399	3.480	3.050	3.053	2.860	2.949
Coimbra	7.383	7.224	7.656	7.595	7.735	6.761	6.799	6.548	6.785
Évora	2.908	2.866	3.058	3.094	3.159	2.695	2.720	2.594	2.664
Faro	23.371	24.305	24.969	24.696	24.411	16.978	14.493	12.133	11.789
Guarda	1.868	1.955	2.031	2.080	2.163	1.952	1.958	1.913	2.053
Leiria	9.258	8.794	9.490	9.316	9.665	8.349	8.296	8.205	8.363
Lisboa	54.999	56.818	60.051	61.211	63.379	58.004	58.302	55.863	55.364
Portalegre	2.262	2.303	2.451	2.422	2.476	2.068	2.075	2.057	2.118
Porto	49.433	49.838	52.639	52.841	54.431	48.624	49.071	47.311	48.574
Santarém	8.549	8.506	9.100	8.906	9.180	7.596	7.565	7.508	7.669
Setúbal	22.929	22.983	24.377	24.935	25.836	23.115	23.255	22.574	22.465
Viana do Castelo	3.572	3.682	4.044	4.060	4.284	3.807	3.957	3.886	3.949
Vila Real	2.778	2.881	2.990	2.973	3.066	2.720	2.706	2.623	2.761
Viseu	6.721	6.715	7.084	7.114	7.297	6.506	6.477	6.285	6.570
Açores	4.679	4.739	4.862	4.751	4.908	4.044	4.495	4.891	4.988
Madeira	6.759	7.206	7.379	7.443	7.761	6.899	6.872	6.432	6.138
Outro	243	239	249	205	169	134	118	93	71
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	526,34	526,35	524,61	527,39	522,89	532,04	534,64	538,53	545,34

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/outubro/2021; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração. "são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

**prestações de doença <sup>(2)</sup>**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>183.877</b>	<b>302.423</b>	<b>231.444</b>	<b>207.435</b>	<b>179.042</b>	<b>173.354</b>	<b>222.022</b>	<b>200.867</b>	<b>207.552</b>
<b>... com subsídio de doença</b>	<b>96.713</b>	<b>130.970</b>	<b>123.115</b>	<b>144.611</b>	<b>142.354</b>	<b>142.698</b>	<b>164.133</b>	<b>138.422</b>	<b>153.010</b>
Homens	39.878	54.336	51.720	59.634	57.747	57.543	66.785	57.812	63.570
Mulheres	56.835	76.634	71.395	84.977	84.607	85.155	97.348	80.610	89.440

notas: dados sujeitos a atualizações. situação da base de dados em 1/outubro/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desaqueados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

### Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020					2021							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>Trabalho dependente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	3.608,7	3.630,2	3.629,8	3.653,6	3.630,8	3.596,9	3.584,3	3.602,8	3.624,7	3.665,9	3.715,8	3.737,4	3.721,1
<b>Remunerações totais médias<sup>(1)</sup></b>	1.207,96	1.138,95	1.150,15	1.641,84	1.397,63	1.173,71	1.175,66	1.194,86	1.200,15	1.221,08	1.505,07	1.364,59	1.239,51
<b>Contribuições médias<sup>(2)</sup></b>	409,49	386,30	390,49	556,45	474,58	391,56	383,66	392,66	401,52	414,19	511,15	462,79	420,85
<b>Trabalho independente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	412,4	415,8	421,1	400,0	390,5	409,6	407,9	405,6	405,6	399,8	392,9	378,6	311,5
<b>Contribuições médias<sup>(3)</sup></b>	83,47	82,22	96,88	97,82	98,04	106,34	105,86	105,34	88,84	89,25	89,19	105,88	107,44

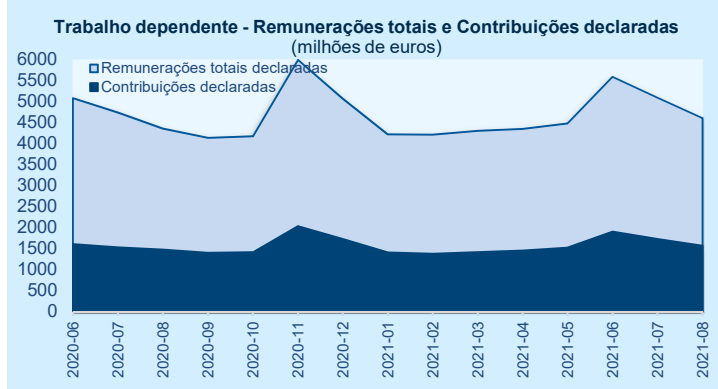
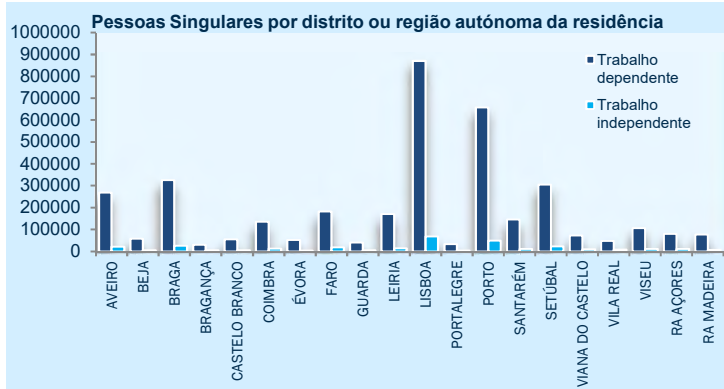
Notas: Situação da base de dados em 06/10/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



### Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)

<b>Entidades empregadoras</b>	407,0	408,4	408,5	408,2	407,1	406,2	404,9	407,0	409,0	411,2	413,3	414,3	413,2
Aveiro	25,2	25,4	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,3	25,4	25,4	25,3	25,3	25,3
Beja	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,9	6,0	6,0	6,0
Braga	34,3	34,4	34,4	34,5	34,4	34,4	34,4	34,5	34,7	34,9	35,0	35,1	35,1
Bragança	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Castelo Branco	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3
Coimbra	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,6	13,7	13,7	13,8	13,8
Evora	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4
Faro	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,9	21,8	22,0	22,2	22,6	23,1	23,2	22,7
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2
Leiria	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,2	20,2	20,3	20,4	20,4
Lisboa	103,8	104,1	104,2	104,3	104,2	103,8	103,5	103,9	104,3	104,8	105,1	105,3	105,1
Portalegre	3,8	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Porto	70,9	71,2	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	71,0	71,3	71,6	71,9	72,1	72,0
Santarém	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0	15,1	15,1	15,2
Setúbal	25,2	25,3	25,3	25,4	25,3	25,2	25,1	25,3	25,4	25,6	25,7	25,7	25,6
Viana do Castelo	8,7	8,8	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,8	8,9	8,8
Vila Real	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,8	6,7
Viseu	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,4	12,5	12,5	12,5
Açores	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,7	7,6	7,7	7,8	7,8	7,8
Madeira	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0	9,0	9,0
Outros	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0
<b>Vínculos</b>	3.654,8	3.689,6	3.690,8	3.684,6	3.651,8	3.661,0	3.640,4	3.665,7	3.692,4	3.736,7	3.778,4	3.799,9	3.795,5
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	944,72	937,65	937,95	936,22	947,83	947,42	969,58	975,15	973,72	969,67	968,66	965,17	971,25
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	320,00	317,85	318,24	317,36	321,63	315,86	315,32	319,15	325,25	328,57	328,62	327,10	329,55

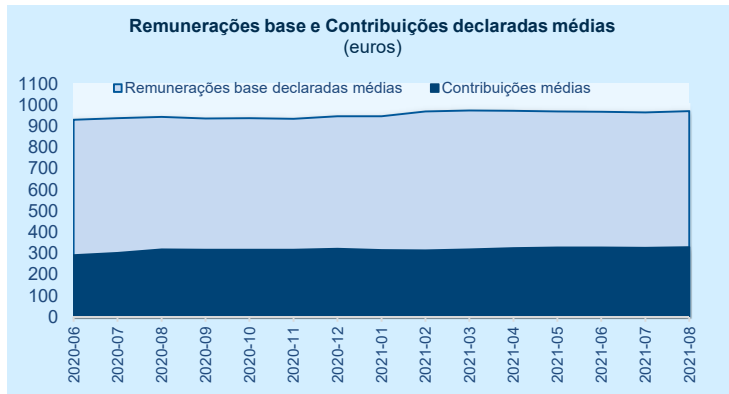
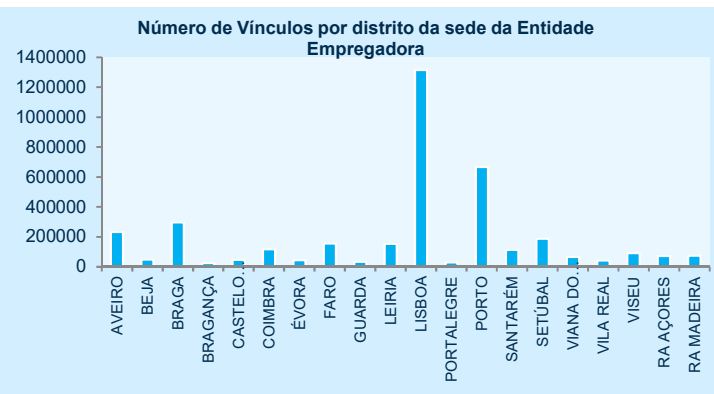
Notas: Situação da base de dados em 06/10/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

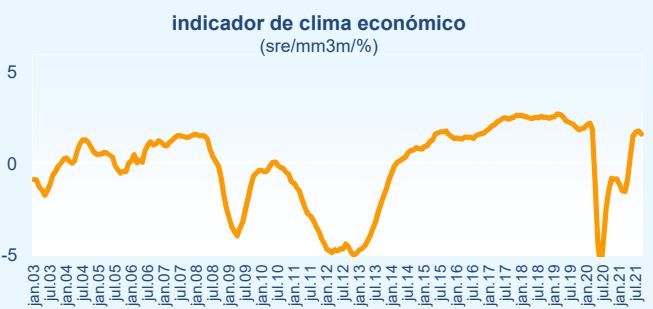
(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

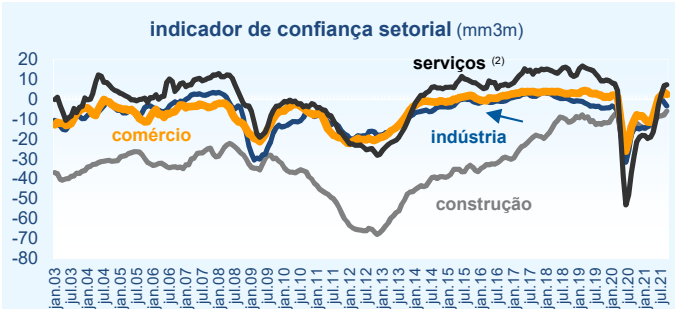


**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

	2020				2021								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	-1,5	-0,8	-0,8	-0,8	-1,1	-1,5	-1,5	-0,8	0,5	1,5	1,8	1,8	1,6
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-14,8	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4	-1,5	-3,3
<b>Construção</b>	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3	-7,8	-6,0
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	-10,5	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0	3,5	2,5
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-28,4	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6	6,9	7,2

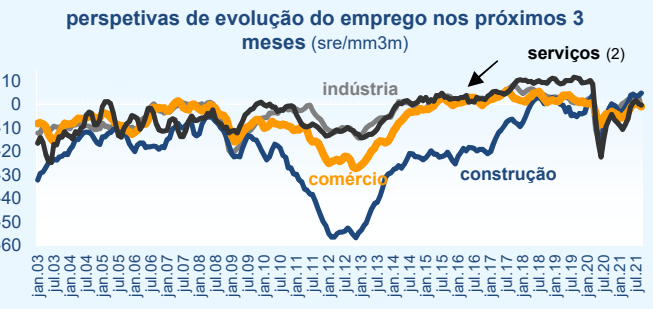


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5	3,1	3,6	-1,3
<b>Construção</b>	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4	3,5	3,8	4,9
<b>Comércio</b>	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0	0,8	0,1	-0,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-6,3	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9	1,8	0,5	-0,2
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4	25,4	24,9	21,0
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2	-14,1	-13,8	-12,9



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9	368,7	368,4	359,1
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5	33,2	32,1	31,0
<b>ao longo do período</b> (milhares)	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6	37,6	36,4	49,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7	-19,6	-15,3	-10,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2	11,8	11,0	14,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7	24,8	20,5	22,1
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7	241,0	231,2	234,3



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. [Mais informação https://www.ine.pt/](https://www.ine.pt/)

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

agosto de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<b>mulheres homens</b>
Alemanha	3,6	7,5	3,9	3,2	0,82
Áustria	6,1	11,6	6,3	5,8	0,92
Bélgica	6,4	19,3	6,2	6,5	1,05
Chipre	4,4	20,1	3,9	5,0	1,28
Eslováquia	6,5	17,2	6,4	6,5	1,02
Eslovénia	3,9	14,7	3,3	4,7	1,42
Espanha	14,0	33,0	11,9	16,2	1,36
Estónia	6,2	19,2	6,6	5,8	0,88
Finlândia	7,2	14,0	7,7	6,5	0,84
França	8,0	19,9	8,1	7,8	0,96
Grécia	13,2	30,8	11,7	15,1	1,29
Irlanda	6,5	17,0	6,5	6,4	0,98
Itália	9,3	27,3	8,3	10,7	1,29
Letónia	7,1	12,8	8,5	5,7	0,67
Lituânia	7,2	19,5	7,6	6,9	0,91
Luxemburgo	5,5	16,4	5,0	6,0	1,20
Malta	3,2	10,8	3,8	2,4	0,63
Países Baixos	3,2	7,4	3,0	3,4	1,13
<b>Portugal</b>	<b>6,4</b>	<b>22,6</b>	<b>5,6</b>	<b>7,1</b>	<b>1,27</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>7,5</b>	<b>16,4</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>1,11</b>
Bulgária	5,6	16,7	5,4	5,9	1,09
Chéquia	2,9	8,8	2,3	3,7	1,61
Croácia	7,6	23,7	7,4	7,8	1,05
Dinamarca	4,4	8,4	4,1	4,7	1,15
Hungria	4,2	15,8	4,2	4,3	1,02
Polónia	3,4	11,2	3,4	3,4	1,00
Roménia	5,2	19,5	5,5	4,8	0,87
Suécia	8,8	25,1	9,1	8,5	0,93
<b>UE27</b>	<b>6,8</b>	<b>16,2</b>	<b>6,5</b>	<b>7,2</b>	<b>1,11</b>
Estados Unidos	5,2	9,9	5,4	5,0	0,93
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em agosto de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 1,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

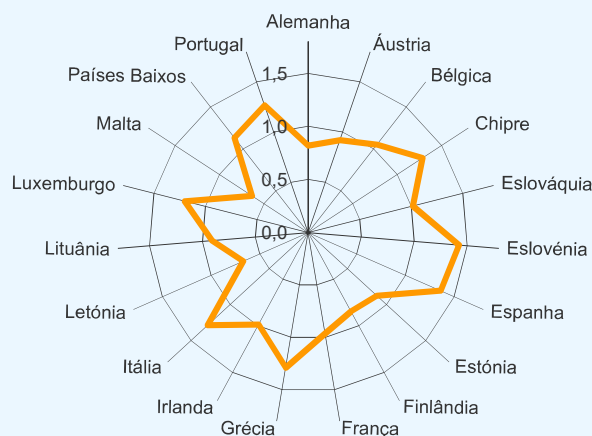
Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 1,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,9 %), Malta e Países Baixos (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (14 %) e Grécia (13,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo nos Países Baixos (7,4 %), registando o valor mais elevado na Espanha (33 %). Em Portugal, regista-se o valor de 22,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



**nota: valores iguais a 1:** taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - junho de 2021  
: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 21/10/2021.



**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inactiva:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
 $T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
 $T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
 $T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.  
 $T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa.  
 $T.I. (\%) = (\text{População inativa em idade ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de frequência:** (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidade:** (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**

**- Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**  
[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)